



## RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO E PROVA OBJETIVA

| MATEMÁTICA |                 |          |                     |  |
|------------|-----------------|----------|---------------------|--|
| QUESTÃO    | Nº DE INSCRIÇÃO | STATUS   | ARGUMENTO           | PARECER  |
| 13         | 251.109         | DEFERIDO | ANULAÇÃO DA QUESTÃO | <b>DEFERIDO</b><br>Após reanálise foi verificado que a resposta correta que seria 20,25 não corresponde com nenhuma das alternativas apresentadas. |
|            | 251.327         | DEFERIDO | ANULAÇÃO DA QUESTÃO |  |

| CONHECIMENTO ESPECIFICO |                 |                   |                              |   |
|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------|---|
| QUESTÃO                 | Nº DE INSCRIÇÃO | STATUS            | ARGUMENTO                    | PARECER   |
| 31                      | 251.109         | <b>INDEFERIDO</b> | <b>ALTERAÇÃO DO GABARITO</b> | <b>INDEFERIDO</b><br>A alternativa D da Questão 31 define que a confirmação da alteração da capacidade psicomotora do condutor em razão da influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas será realizado por exame clínico com laudo conclusivo e firmado por um médico e não por um médico perito como esta no artigo 5º inciso II da Resolução 432/13, portanto a alternativa está incompleta, incorreta. A alternativa C, está correta de acordo com o artigo 7ºdo inciso III |
| 33                      | 251.109         | <b>INDEFERIDO</b> | <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>   | <b>INDEFERIDO</b><br>O artigo 261 do CTB aplica a suspensão do direito de dirigir no inciso I do caput 1º de 6 ( seis ) meses a 1 (um) ano e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 ( oito) meses a 2 (dois) anos para o infrator que atingir a contagem de 20 (vinte) pontos, no período de 12 (doze) meses, conforme a pontuação no prontuário da CNH prevista no artigo 259.   |